DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 05 de julho de 2021 | Ano III | Edição nº 423 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 127, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2021, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1099, de 14 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinado a suplementação das dotações orçamentárias abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete e Dependências

04.122.002.2003 Gestão Administrativa

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - ficha 9 (FR 01) = 130.0000,00

Total .....R$ 130.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras e Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 70 (FR 01) = R$ 40.000,00

Total .....R$ 40.000,00

Total Geral .....R$ 170.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 170.00,000 (cento e setenta mil reais) reais, o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Total Geral .....R$ 170.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessora Técnica Jurídica

Portarias

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JULHO 2021.

Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. CARLA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, portadora do RG nº 48.196.613-4, Matrícula nº 2348, ocupante do cargo de recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico